



Número: **0806623-62.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **24/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO AVANILSON RIBEIRO DO VALE (AUTOR)	ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42224 447	24/04/2019 10:14	<u>Procuração</u>	Procuração
42224 476	24/04/2019 10:14	<u>Requerimento administrativo</u>	Requerimento Administrativo
42224 523	24/04/2019 10:14	<u>B.O</u>	Documento de Comprovação
42224 578	24/04/2019 10:14	<u>Documentos pessoais</u>	Documento de Identificação
42224 621	24/04/2019 10:14	<u>Ficha hospitalar</u>	Documento de Comprovação
42225 926	28/04/2019 13:33	<u>Despacho</u>	Despacho
42952 242	15/05/2019 10:36	<u>Citação</u>	Citação

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Antônio Azevêdo Ribeiro da Veiga,
Brasileiro, casado, Agricultor
portador(a) do RG nº 461657, inscrito(a) no CPF sob o número
423.334.254-72, residente e domiciliado(a) na Rua/Av.
Rua Francisco de Almeida, nº 102, Centro, Governador Dix-
Sept Rosado / RN.

OUTORGADO: **ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 13.244 e no CPF sob o número 054.149.804-54 com endereço profissional na Rua Roderick Grandall, 20, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-240.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, **poderes especiais** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Mossoró/RN, 03 de abril de 2018.

Antônio Azevêdo Ribeiro da Veiga
OUTORGANTE

SINISTRO 3180163650 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ANTONIO AVANILSON RIBEIRO DO VALE

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Filial/RN

BENEFICIÁRIO ANTONIO AVANILSON RIBEIRO DO VALE

CPF/CNPJ: 42338425472

Posição em 14-06-2018 14:18:11

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
14/06/2018	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: DELEGACIA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT-ROSADO
Endereço: RUA MANOEL SALVIANO, S/N, CENTRO, FORTALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018156000031 1.2 Data de Expedição: 21/02/2018 14:37:34
1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO 1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 11/02/2018 20:00:00 2.2 Autoria: Desconhecida
2.3 Fato: Consumado 2.4 Flagrante: Não
2.5 Meio(s) empregado(s): Outros 2.7 Logradouro: RUA JOSUÉ DIAS, EM FRENTE À CANTINA BRASIL
2.6 Tipo do local: Urbano 2.9 CEP:
2.8 Número: SN 2.11 Ponto de Referência:
2.10 Complemento: 2.13 Cidade: MOSSORÓ
2.12 Bairro: CENTRO
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: ANTÔNIO AVANILSON RIBEIRO DO VALE 3.2 Estado civil: Casado(a)
3.3 Nome Social: 3.4 Pai: RAIMUNDO PIO DO VALE
3.5 Etnia: Parda 3.6 Mãe: ALVANIR RIBEIRO DO VALE
3.7 Sexo: MASCULINO 3.8 Orientação Sexual:
3.9 CPF: 42338425472 3.10 Identidade de Gênero:
3.11 NACIONALIDADE: 3.12 Data de Nascimento: 30/04/1965
3.13 Profissão: DESEMPREGADO 3.14 RG: 761657 - SSP RN
3.15 Telefone(s): 84 996706100 3.16 Passaporte:
3.17 Número: 14 3.18 Naturalidade: GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN
3.19 Bairro: CENTRO 3.20 E-mail:
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 3.22 Logradouro: RUA FRANCISCA DE ALMEIDA
3.23 Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO 3.24 CEP:
4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S)

6.1.1 Nome Completo: JOSE IDAILSON RIBEIRO 5.1.3 Estado civil: Solteiro(a)
6.1.2 Nome Social: 5.1.5 Identidade Gênero:
5.1.4 Etnia: Parda 5.1.7 Orientação Sexual:
6.1.6 Mãe: MAISA ALVES ROSA RIBEIRO 5.1.9 Pai: Parda
6.1.8 Sexo: MASCULINO 5.1.11 Data de Nascimento: 25/06/1980
6.1.10 CPF: 01187672408 5.1.13 RG: 001972100
6.1.12 NACIONALIDADE: 5.1.15 Profissão: VIGILANTE
6.1.14 Passaporte: 5.1.18 CEP:
6.1.16 Logradouro: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA 6.1.20 Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
6.1.17 Número: 123
6.1.18 Bairro: CENTRO
6.1.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE
6.2.1 Nome Completo: ANTONIO TIAGO SILVA DE SOUZA 5.2.3 Estado civil: Solteiro(a)
6.2.2 Nome Social: 5.2.5 Identidade Gênero:
5.2.4 Etnia: Parda 5.2.7 Orientação Sexual:
6.2.6 Mãe: MARIA JANEIDE DA SILVA E SOUZA 5.2.9 Pai: Parda
6.2.8 Sexo: MASCULINO 5.2.11 Data de Nascimento: 29/10/1993
6.2.10 CPF: 01806180406 5.2.13 RG: 00326945/
6.2.12 NACIONALIDADE: 5.2.15 Profissão: ESTUDANTE
6.2.14 Passaporte: 6.2.18 CEP:
6.2.16 Logradouro: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA 6.2.20 Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
6.2.17 Número: 123
6.2.19 Bairro: CENTRO
6.2.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE
7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não 7.1.2 Seguradora:
7.1.3 Chassi: 9C2KC2210JR017875 7.1.4 Renavam: 00139618234
7.1.5 Placa: QGU4630 7.1.6 Estado: RIO GRANDE DO NORTE
7.1.7 Marca: HONDA 7.1.8 Modelo: C3
7.1.9 Ano do Modelo: 2018 7.1.10 Ano de Fabricação: 2017
7.1.11 Cor do veículo: VERMELHA 7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA
7.1.13 Nota Fiscal: 7.1.14 Número do Motor:
7.1.15 Nome do proprietário: LÍZIANE PEREIRA DO VALE 7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:
7.1.17 Nome do condutor: ANTÔNIO AVANILSON RIBEIRO DO VALE
7.1.18 Observações:

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

COMPARECEU A ESTA UNIDADE POLICIAL INFORMANDO QUIL, NA REFERIDA DATA E LOCAL, O COMUNICANTE PILOTAVA A MOTO CITADA ACIMA; QUE, DEVIDO AO FATO DE A PISTA ESTÁ MOLHADA, O COMUNICANTE DERRAPOU E CAIU POR CIMA DO BRAÇO, VINDO A FRATURAR O OMBRO DIREITO. NADA MAIS DISSE.

9.2 Informações do CIOSP

Protocolo: J2018156000031 - Código de autenticação: d7e5508baa2a0020ff01068-593781e3

Página 1 2

10. COMPLEMENTOS

Data do Complemento: 21/02/2018

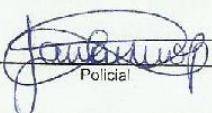
Usuário: 2158850 - Janaína Janielly Bezerra

Complemento: O COMUNICANTE FOI SOCORRIDO PELAS TESTIMUNHAS CITADAS ACIMA E LEVADO PARA O HOSPITAL DA CIDADE; QUE, O COMUNICANTE FOI LIBERADO E, NO DIA SEGUINTE, FOI PARA O HOSPITAL TARCÍSIO MAIA EM MOSSORÓ/RN. NADA MAIS DISSE.

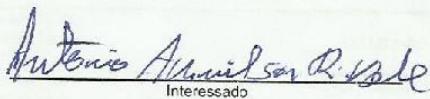
11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

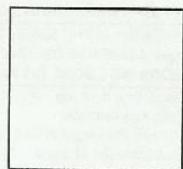
Data: 21/02/2018 14:37,34



Policia



Interessado



Polegar direito

Atendimento: 2158850 - Janaína Janielly Bezerra

Impresso por: 2158850 - Janaína Janielly Bezerra em 21/02/2018 14:40:32

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

✓ José Adelson Reis
x Antônio Tiago Silva de Souza



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Ligações Grátias:
-TELEATENDIMENTO COSERN: 116
-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
-Ouvidoria 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Gráti de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167
Ligação Gráti de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE ANTONIO AVANILSON RIBEIRO DO VALE CPF: 423.384.254-72	DATA DE VENCIMENTO 02/04/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 159,52	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 26/03/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 26/03/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 021781038 Série: U	CONTA CONTRATO 007006671203 Nº DO CLIENTE 3000391930 Nº DA INSTALAÇÃO 0000281319
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA FRANCISCO DE ALMEIDA 14 SN CENTRO/AREA URBANA 59790-000 GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO RN			
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br			

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)					
Consumo Ativo(kWh)	227,00	0,63708758	144,61					
Contrib. Ilum. Pública Municipal			10,91					
Multa por atraso-NF 020240978 - 22/02/19			2,71					
Juros por atraso-NF 020240978 - 22/02/19			0,76					
Atualização IGPM-NF 020240978 - 22/02/19			0,53					
TOTAL DA FATURA			159,52					
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS	PIS	COFINS						
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO
144,61	18,00	26,02	144,61	1,16	1,67	144,61	5,37	7,76

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,48081000
--------------------	------------

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
MAR 19		227
FEV 19		218
JAN 19		162
DEZ 18		166
NOV 18		181
OUT 18		167
SET 18		156
AGO 18		144
JUL 18		134
JUN 18		153
MAI 18		148
ABR 18		145
MAR 18		197

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	DESCRÍÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
E270365	CAT	22/02/2019	38.145,00	26/03/2019	38.372,00	32	1,00000	0,00	227,00	jan/2019			
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 24/04/2019													
DIC-No de horas sem Energia DIX SEPT ROSADO 0,00 5,31 10,62 21,25													
FIC-No de vezes sem Energia 0,00 3,17 6,35 12,70													
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua 0,00 3,03 0,00 0,00													
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico Limite DICRI: 12,22													
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 53,84													
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.													

INFORMAÇÕES IMPORTANTES								NÍVEIS DE TENSÃO					
Pague no ponto mais perto de você! mercadinho ferreira: r manoel salviano 401, centro / mercadinho galego do feijão: rua manoel salviano, 01, centro.lista completa em www.cosern.com.br . O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br . O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pago, em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.								NÍVEIS DE TENSÃO					
								TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)				
								MÍNIMO	MÁXIMO				
								220	202				
								AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007006671203	03/2019	159,52	02/04/2019	

838500000016 595200384072 006671203206 011542698639



Evite dobrar, perfurar e comecinar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.



FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

Unidade:

UoS- PS

DADOS DO PACIENTE/USUÁRIO/ N° REGISTRO:

Atendimento N°

88

Nome: Aldenor Oliveira R. Gale

Idade: 58

Sexo: M

Cartão SUS:

Nome da Mãe

Oliveira R. Gale

Profissão:

Endereço (Rua/Av): Rosário de Oláide

Nº Complemento:

Bairro:

Cidade:

CD SR

Estado:

RN

Tel.:

Clínica:

PS

Data:

25/02/18

Hora:

20:56

Motivo da Procura:

Rubrica do Servidor:

Assinatura do Paciente:

ACOLHIMENTO: () Emergência () Urgência () Não Urgência () Acidente de Trabalho () Acidente de Trânsito

Acolhimento com Classificação de Risco:

Queixa:

Antecedentes Alérgico:

HAS () DM ()

Assinatura:

Classificação:

ANAMNESE:

Paciente 118 anos, Nada ten sozinho que dizer de próprio conhecimento. Relata dor em ambos os ombros direitos.

EXAME FÍSICO: Peso: Temperatura: F.C.: PA: F.R.: Glasgow: SpO2: HGT:

Ao exame: luxação de ambos os direitos

Hipótese do diagnóstico:

Luxação de ambos os direitos

Conduta: () Medicção () Observação () Laudo para AIH

Saída: Data/Hora: / / às : h. () Alta referido para UBS () Óbito

() Outra unidade Urgência () Especialidade () Internação no Hospital

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:

() Laboratório

() Radiológico

() ECG

() Outros

Cd:

21
16

① Redução manual de luxação + Típica simples

② Voltaren 25mg/3ml - 184 IM

③ Solicito radiografia de ambos ombros

Se/aceito
21/16

~~Dr. Hiage Jaccini~~
~~MÉDICO~~
~~CRM/SP/000~~



FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

Unidade:

UAS - PS

DADOS DO PACIENTE/USUÁRIO/ N° REGISTRO:

Atendimento N° 56

Nome: Antônio Francisco R. Vale Idade: 52 Sexo: M
Número SUS: 50104165 Nome da Mãe: Adriane R. Vale Profissão:

Endereço (Rua/Av.): Ps de Almeida N°: Complemento:

Bairro: Cidade: GPSR Estado: RN Tel.:

Clinica: PS Data: 30/02/08 Hora: 13:08

Motivo da Procura: Rubrica do Servidor: YR

Assinatura do Paciente:

ACOLHIMENTO: Emergência Urgência Não Urgência Acidente de Trabalho Acidente de Trânsito

Acolhimento com Classificação de Risco:

Queixa:

Antecedentes Alérgico:

HAS () DM () Assinatura: Classificação:

ANAMNESE: Paciente com queixa de dor limitação de manejo em ombro direito, Afirma ter sofrido queda de moto ontem e ter evoluído com luxação de ombro que foi realizada redução Parcial (SIC). Evoluu com edema importante em ombro.

EXAME FÍSICO: Peso: Temperatura: F.C.: PA: 150 F.R.: Glasgow: SpO2: HGT:

Edema em ombro D, dificultando palpação de articulação glenoumeral

Hipótese do diagnóstico: Luxação de ombro direito

Conduta: Medicação Observação Laudo para AIH

Saída: Data/Hora: / / às : : () Alta referido para UBS () Óbito

Outra unidade Urgência () Especialidade () Internação no Hospital

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:

CD = Encaminho ao HRTH

Dra. Dayane Elias Soárez
Medicina
CRM-RJ 9277

15:24 - Paciente retorna com queixa de dor no ombro

CD = Vou fazer sem P. IM

Sexta
23/28
Dra. Dayane Elias Soárez
Medicina
CRM-RJ 9277

BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 3158 /2018

Admissão: 12/02/2018 16:13:05

OK

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE

Paciente: 3000 - ANTONIO AVANILSON RIBEIRO DO VALE (52 a 9 m 12 d)

Nascimento: 30/04/1965 Natural: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.BRASIL Sexo: M Cor: PARDA

CNS: 709603660549676 CPF: 42338425472 Prof:

Mãe: ALVANIR RIBEIRO DO VALE

Pai: RAIMUNDO PIO DO VALE

Logradouro: FRANCISCO DE ALMEIDA, 102

Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

CEP: 59790000 Bairro: CENTRO

Telefone: 84.996706107 84 996706107

Compl:

Motivo: QUEDA - MOTO

Tipo: REGULADO

Origem: AMBULANCIA OUTRO

*Empresa:

OBS: 52anos. Gov. Dix Sept Rosado. Medico: Dayane. Classificação: 12/02/2018 16:09:36 | PESO:

HORA	P.A.	HGT	SatO2	FIO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: história de luxação ombro direito após queda moto com tentativa de redução e apresenta edema importante e limitação de movimento.

Hora: _____

1/4 Queda moto direito. Dr.
Centro flex 48 min
mou 3x

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 19/02/2018
SAME/ARQUIVO

Diagn. Inicial:

PRESCRIÇÃO:

VIA HORÁRIO ASSINT.

*Saída: - () Alta por decisão médica; () Internação; () Enc.outroServiço; () Evasão

Data: ____/____/18. Hr: ____ Ass. Médico: _____

*Gerado via SX por KLEBER RICARDO DE FRANCA BEZERRA. Impresso em 12 de Fevereiro de 2018.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 19/10/2018
SINDIS
SAME/ARQUIVO



Sistema
Único de
Saúde
Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

UGV

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

2 - CNES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Antônio Francisco B. de Melo

6 - N° DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

10 - RAÇA/COR

11 - NOME DA MÃE

Masc. Fem.

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

12 - TELEFONE DE CONTATO

DDD N° DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)

14 - TELEFONE DE CONTATO

DDD N° DO TELEFONE

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Ant. II quebra mola, contusão
entre D. 30. Fratura de molar
proximal D. Vente ostomia

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Angico

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

() CNS () CPF

32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - N° DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTONÔMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - CÓD. EMISSÃO EMISSOR

52 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

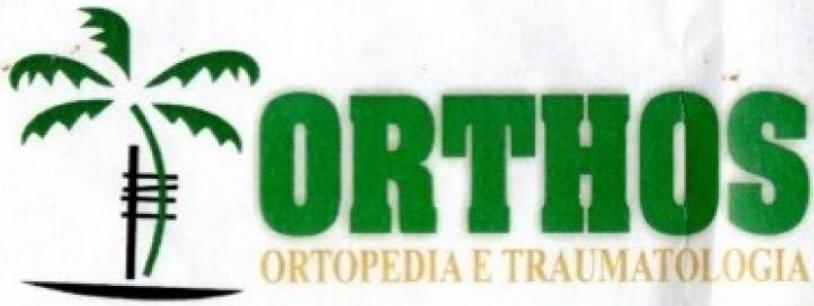
48 - DOCUMENTO

49 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS () CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)



ORTOPEDISTAS/TRAUMATOLOGISTA
Dr. Almícarde Lopes - CRM 3136
Dr. Antonio Pinheiro - CRM 1161
Dr. João Firmino - CRM 2517
Dr. Manoel Fernandes - CRM 2999
Dr. Rodrigo Jales - CRM 4759
Dr. Tupinambá Nogueira - CRM 4017
Dr. Igo Walesko - CRM 6429
Dr. Vicente Andrade - CRM 5592
Dr. Kéilerte Gurgel - CRM 6766

ANTONIO AVANILSON RIBEIRO DO VALE

HIDROGINÁSTICA. ----- 20 SESSÕES

HD: Fratura da extremidade superior do ?mero

ELEVAÇÃO DE 90 GRAUS.

CID(s):
S422

ANALGESIA E CINESIO

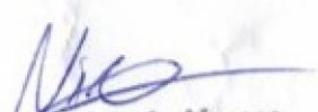
Mossoró, 10 de Abril de 2018

Dr Antônio Vicente
Ortopedia / Traumatologia
CRM: 5592 - TEOT 10481

Rua Pedro Velho, 320 - Santo Antonio - Mossoró/RN
Fone: 84 3314 7755 / 3316 0184 - Fax: 84 3317 3227 - E-mail: orthos-clinica@hotmail.com

RECEITUÁRIO

Declaro para os devidos fins, que o
paciente Antônio Aronilson Melo
Pinto, 53 anos, tem história de sinusite,
e no momento realiza fisioterapia 3 vezes
por semana na Unidade


Nickson Melo de Moraes
Fisioterapeuta
CREFITO 129 976-F
CPF 050 959 524-32

Data: 11/05/2014

Assinatura e Carimbo

Rua Santa Catarina, 78 - Centro - Fone: (84) 3328-3904
Email: smsgovdixptrosado@rn.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0806623-62.2019.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2019.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0806623-62.2019.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2019.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito